



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO Nº TRF2-DES-2021/37008

Referência: Ofício Nº JFRJ-OFI-2021/01523 , 14/04/21 - JFRJ.
Assunto: Lei Orçamentária Anual - LOA

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP (TRF2-DES-2021/36937), acerca do quantitativo de vagas de estagiários previsto para o exercício de 2022.

Nesse sentido, questiona se as vagas que foram autorizadas para 2021, por meio do TRF2-DES-2021/14543 da Presidência, poderão ser mantidas para o exercício de 2022, tendo em vista que a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO considerou o quantitativo atual para o orçamento do próximo ano.

Ressalta, outrossim, a necessidade de definição do quantitativo de vagas para 2022, o quanto antes, conforme destacado no TRF2-DES-2021/14183, a fim de que a EMARF e a SESTAG/SGP possam providenciar, em tempo hábil, caso haja interesse da unidade judiciária e do estudante na manutenção do estágio, as prorrogações dos Termos de Compromissos para os estagiários que permanecerão no curso em 2022.

Por fim, apresenta tabela contendo os quantitativos máximos previstos para estágio na 2ª Região, destacando, ainda, que o quantitativo mensal de vagas preenchidas é inferior ao que consta na previsão máxima indicada.

Ante o exposto, tendo em vista as informações prestadas pela SGP de que a SPO previu a despesa em tela para o orçamento do próximo exercício, bem como considerando orientação do Exmo. Presidente deste Tribunal, AUTORIZO, para o exercício de 2022, a manutenção do quantitativo de vagas de estagiários autorizado para o exercício de 2021.

Encaminhe-se à SGP para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021.

- assinado eletronicamente -

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor Geral



Assinado digitalmente por PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO.
Documento Nº: 3251384-7270 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3251384-7270>

Classif. documental

10.03.00.01



TRF2DES202137008A

SIGA